



## ACTA



### 4<sup>a</sup> Reunião da CTA

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniram nos Paços do Concelho do Município de Anadia os representantes da Comissão Técnica de Acompanhamento no processo da Revisão do Plano Director Municipal de Anadia, nomeada de acordo com o Despacho nº 17687/98, publicado na II Série do DR em 14 de Outubro e Despacho nº 1232/99, publicado na II Série do DR em 25 de Janeiro, dos quais tomaram parte:

- Eng.º Vitor Pereira (Núcleo Operativo de Aveiro–DRAOT, Presidente da CTA)
- Eng.ª Alice Azenha (DRAOT)
- Dr.ª Alexandra Grego (DRAOT)
- Eng.ª Maria José (DRAOT)
- Dr.ª Fernanda Cota (DGOTDU)
- Arq.º Nuno Neves (DGT)
- Eng.º António Braga (REFER)
- Eng.ª Ângela Sá (ICERR)
- Eng.ª Ana Fonseca (DRCME)
- Eng.ª Maria da Gloria Fernandes (IPPAR)
- Prof. Litério Marques – Presidente (C.M. Anadia)
- Eng.ª Teresa (C.M. Anadia)
- Arq.º Adelino Neves (C.M. Anadia)
- Eng.º Reis (C.M. Anadia)
- Arq.ª Elsa Lopes (Plural)
- Arq.º Luís Rebolo (Plural)

De acordo com ordem de trabalhos, a reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da Acta da Reunião anterior (nove de Janeiro de dois mil e um) e de seguida passou-se ao segundo e último ponto – Análise das propostas de exclusão de áreas da Reserva Ecológica Nacional e delimitação de perímetros urbanos.

Como introdução ao segundo ponto, o Eng.º Vítor Pereira fez uma abordagem genérica à proposta apresentada pela Câmara Municipal, de ordenamento dos espaços urbanos, na sequência da reunião sectorial realizada em Coimbra, na CCDRC, a quinze de Fevereiro de dois mil e um, sendo que do resultado da análise efectuada distinguiram-se três situações, a saber:

- 
- 
- a) - áreas da REN a integrar nos perímetros urbanos merecedoras de parecer favorável, por corresponderem a abrangências de situações pré-existentes, a ampliações de áreas industriais já consolidadas ou ainda a expansões urbanas justificadas pela dinâmica de desenvolvimento do aglomerado urbano existente ou pela contribuição que delas adviria para a nucleação do mesmo aglomerado, contrariando a tendência de crescimento linear ao longo das vias;
- b) - áreas da REN cuja integração em perímetro urbano não merecia parecer favorável, por corresponderem a ecossistemas de elevada sensibilidade (designadamente leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias), por não se justificar a expansão dos aglomerados urbanos para áreas de REN sem prévia utilização de áreas disponíveis no interior de quarteirões, ou ainda por constituírem crescimentos lineares, com ocupação das margens das vias existentes.
- c) - áreas da REN (e outras não integradas nas Reservas), não contempladas na proposta da Câmara Municipal mas que seriam passíveis de parecer favorável, por apresentarem uma situação de centralidade relativamente aos aglomerados urbanos, proporcionando o desenvolvimento de ações urbanísticas (PP ou loteamentos), criadoras de centralidades qualificadas (instalação de Serviços, Equipamentos, Áreas de lazer e recreio, por exemplo).

Foi também feita referência à existência de algumas situações que justificariam uma **deslocação aos locais para posterior emissão de parecer.**

Perante este cenário a C. M. de Anadia, através do seu Presidente, manifestou-se em total desacordo com a existência de áreas da REN cujas propostas de exclusão não mereceram aceitação, considerando que as mesmas correspondiam a necessidades inegáveis de expansão dos aglomerados. Contestou também as orientações que contrariam o crescimento linear dos aglomerados ao longo das vias, referindo que tais situações mais não são do que o assumir pré-existências antigas, devidamente licenciadas na altura, e aproveitar também as infra-estruturas existentes que muito dinheiro custaram ao erário público. Mais referiu que os concelhos limítrofes e não só, têm muitas situações destas e ninguém proibiu.

A Dr.<sup>a</sup> Fernanda Cota esclareceu algumas questões relacionadas com a proposta bem como o que a lei obriga e procurou sensibilizar para as orientações que devem ser tidas em atenção na elaboração de um PDM, relativas a um “ordenamento contido”.

De seguida passou-se à análise sobre as plantas, das várias situações atrás referidas.



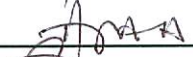
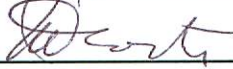



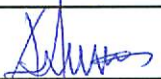
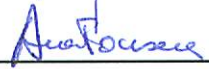
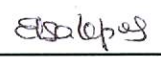



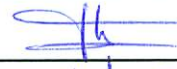
Em face da identificação sobre a planta exposta, de algumas áreas de exclusão da REN que não mereceram parecer favorável e dos esclarecimentos prestados pela Dr.<sup>a</sup> Alexandra Grego e Eng.<sup>a</sup> Alice Azenha, o Sr. Presidente da Câmara Municipal manifestou-se intransigente em relação às propostas apresentadas pela autarquia, considerando a CTA inflexível na sua análise, entendendo assim não se justificar o prosseguimento da análise em curso.

# 4ª Reunião da CTA do PDM de Anadia (Revisão)

DATA: 02.04.22

LOCAL: Câmara Municipal de Anadia

## PRESENCAS

Nome	Organismo Representante	Rubrica
Vitor Manuel Pereira	DRAOTC	
Maria Alexandra Gups	DRAOTC	
Alce Josefa Azeiteiro Azeiteiro	DRAOTC	
Maria da Graça Costa	DOOTDU	
Anselmo Paulo Pereira de S.	ICERR-D.G. Anadia	
Amélia José Cardoso Lacerda	DRAOTC	
Maria da Graça Fernandes	IPPAR	
Antônio Nilton Braga	PETER	
Amar Fouseca	DRCNE	
ELSA LOPES	RURAL	
LUIS REBOLLO	PLURAL	
Abelino Neves	CMA Anadia	
Nuno Miguel G.F. Sousa Neves	D. GERAL TURISMO	
Francisco Augusto Pires dos Reis	C.M. Anadia	
Di. Teora	C. M. Anadia	